



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2021

Cria a Comissão Permanente de Turismo, acrescentando o inciso XII, ao parágrafo único do artigo 49, da resolução n.º 022, de 28 de junho de 1991, que estabelece o regimento interno da câmara municipal de conceição de macabu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art.1º - Fica criada a Comissão Permanente de Turismo, acrescentando-se o inciso XII, ao parágrafo único, do Artigo 49, do Regimento Interno desta Casa.

Art. 49.....
Parágrafo único.

XII – de Turismo.

Art.2.º - A Comissão Permanente de Turismo, em razão da matéria de sua competência terá as mesmas atribuições instituídas pelo Regimento Interno - Resolução n. 22, de 28 de junho de 1991, às demais comissões permanentes.

Art. 3.º A Composição da Comissão Permanente de Turismo deverá obedecer ao estabelecido no artigo 47 do Regimento Interno - Resolução n. 22, de 28 de junho de 1991.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu – RJ, 13 de maio de 2021.

Tayguara Bueno de Souza Tavares
1º Vice-Presidente

Tcharles Ribeiro dos Santos Viana
2º Vice-Presidente

Marco Aurélio Silva Bueno
2º Secretário

Lucas Madureira Pereira
1º Secretário

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2021

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Jorge Luiz Silva Andrade, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos e Congratulações à 2º CIA de Polícia Militar do 32º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro pelo transcurso dos 212 anos de aniversário da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 20 de maio de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

MACABU CONTRA A

COVID-19

Use máscara e siga os
protocolos de higienização.



INFORMAÇÕES

Centro de Referência de Síndromes Gripais
(22) 99290-0926
www.conceicaodemacabu.rj.gov.br